INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a poda da árvore localizada na Rua 24 em frente ao n° 149, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a poda da árvore localizada na Rua 24 em frente ao n° 149, Parque Residencial São Clemente.

Moradores da localidade reclamaram que referida arvore está com os galhos muito altos e cheios, tornando o local escuro, principalmente no período noturno, moradores solicitam "urgência". Portanto, se faz necessária sua poda.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de outubro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: e12dfa247c7765eceb6307c739e899a

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 775/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 08/10/2020 21:18
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: e12dfa247c7765ecebfe307c739e899a